

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 014/2024

Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.079.872,93 (Um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

1

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.03	10.302.0101.2005	3.1.90.11	2	31	Suplementação	R\$ 187.717,39	Folha – 11/2024

2

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.1.90.11	2	2	Suplementação	R\$ 101.598,65	Folha – 11/2024

3

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.1.90.13	2	3	Remanejamento	R\$ 20.742,55	Folha – 11/2024

4

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.03	10.302.0101.2005	3.1.90.13	2	32	Remanejamento	R\$ 25.680,29	Folha – 11/2024

5

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.94	2	21	Suplementação	R\$ 27.677,40	Rescisões – 11/2024

6

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.3.90.91	1	12	Transferência	R\$ 716.456,65	Sentenças Judiciais

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas, respectivamente, com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.03	10.302.0101.2005	3.1.90.04	2	30	Anulação	R\$ 30.000,00	Vinculado ou Ordinário
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.11	2	18	Remanejamento	R\$ 149.866,43	Vinculado ou Ordinário

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.11	2	18	Remanejamento	R\$ 7.850,96	Vinculado ou Ordinário



2

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.01	04.122.0041.2001	3.1.90.04	2	1	Anulação	R\$96.962,32	Vinculado ou Ordinário

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.11	2	18	Remanejamento	R\$ 4.636,33	Vinculado ou Ordinário

3

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.13	2	19	Remanejamento	R\$ 20.742,55	Vinculado ou Ordinário

4

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.13	2	19	Remanejamento	R\$ 25.680,29	Vinculado ou Ordinário

5

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.11	2	18	Anulação	R\$ 27.677,40	Vinculado ou Ordinário

6

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Recurso
03.01	04.122.0041.2001	4.6.90.71	1	14	Transferência	R\$716.456,65	Vinculado ou Ordinário

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 29 de novembro de 2024.


Wilber Rossini
Diretor Superintendente